



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular nº 287/2018 - Gab**

Osasco, 5 de julho de 2018.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

**Assunto:** Documentos Orientadores – Estudantes Imigrantes

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita as Vossas Senhorias especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos contidos nos documentos orientadores “Estudantes Imigrantes: Acolhimento” e “Estudantes Imigrantes”.

O documento “Estudantes Imigrantes: Acolhimento” é inédito e objetiva apresentar possibilidades para o acolhimento dos alunos imigrantes nas escolas, além de informações sobre a intercompreensão entre línguas e um grande catálogo de materiais, que poderão ser utilizados neste acolhimento.

O documento “Estudantes Imigrantes: Matrícula e Certificados” foi publicado em outubro de 2017 e está sendo republicado em edição atualizada. Seu objetivo é divulgar as legislações nacionais e estaduais vigentes, além de orientações do Conselho Estadual de Educação – CEE e da própria Secretaria de Estado da Educação - SEE, no que diz respeito à vida escolar dos estudantes imigrantes.

Ressalte-se que o termo “imigrante” se refere tanto a estudantes (crianças, adolescentes, jovens ou adultos) imigrantes quanto aos que estão em situação de refúgio, solicitantes de refúgio, residentes fronteiriços e apátridas.

Dada a relevância do assunto, é imprescindível que a Equipe Escolar proceda a leitura detida da documentação que segue anexa.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Irene Machado Pantelidakis**  
**RG Nº 17.594.614**  
**Dirigente Regional de Ensino**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umarama – Osasco – SP – CEP 06030-060  
Telefone: (11) 2284-8101      email: deosc@educacao.sp.gov.br